



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Educação Infantil Dona Elza Guimarães de Carvalho que atende crianças de 0 a 03 anos; A E. M. Dr. Walfrido Silvino dos Mares Guia, atende crianças de 04 e 05 anos de idade na Educação Infantil e , 6 a 10 anos do 1º ao 5º ano. Toda essa estrutura é constituída em três prédios, todos próprios.

Conforme o censo escolar de 2014, para o ano de 2015, as matrículas na rede pública municipal somam 97 alunos na creche, 197 alunos na Educação Infantil e 532 alunos no Ensino Fundamental, No que tange aos Recursos humanos, são 106 profissionais de Educação assim distribuídos:

- 01 Secretária Municipal de Educação
- 01 Diretor de escola
- 02 Vice - diretoras
- 04 Supervisores
- 04 professores Eventuais
- 02 Secretárias
- 03 Professoras de Educação Física
- 10 Professoras de educação Infantil
- 35 Professoras de Ensino Fundamental
- 25 Auxiliares de Serviços Gerais
- 01 Auxiliar de Biblioteca
- 05 Professores readaptados
- 01 Técnico de Informática
- 12 Motoristas

Obs.: Dentre os professores, a Rede Municipal conta com 06 professores efetivos em dois cargos, e os mesmos foram contabilizados duas vezes.

Na gestão do Sr. Dorgival Modesto Jorge, foi iniciada a construção do Prédio I, da E. M. Dr. Walfrido Silvino dos Mares Guia, como contribuição a doação do terreno pelo saudoso Padre Francisco de Andrade, que muito contribuiu com seu dinamismo e intelectualidade, primando além da religiosidade, também manifestava preocupação com a Educação.

Iniciando o mandato da administração de 1997/2000 o Sr. Luiz Antônio Carvalho dos Santos, priorizou a continuidade das obras.



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

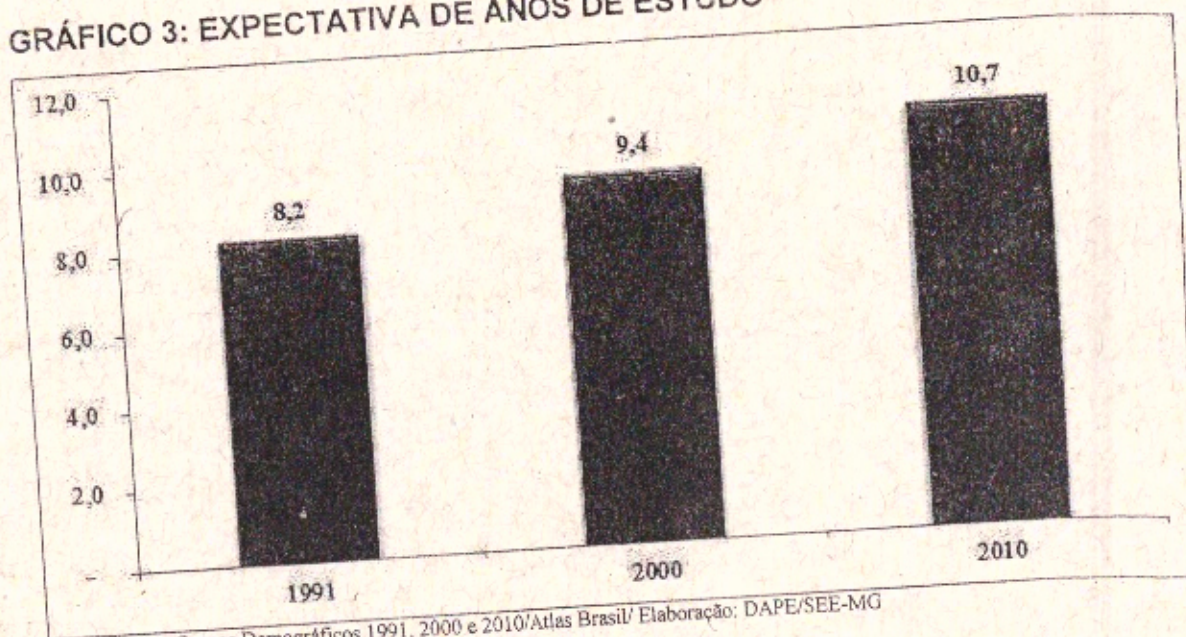
Hoje, com as obras concluídas do Prédio I e com a nucleação das escolas do Campo, adaptações foram feitas e podemos atender nossa clientela com tranquilidade.

A Rede Estadual de Ensino de Minas Gerais mantém a E. E. Prof. Basílio de Magalhães que atende três turnos: manhã, tarde e noite. Esta escola atende a alunos de 6º ao 9º ano do Ensino Fundamental, Ensino Médio e EJA, Educação de Jovens e Adultos.

Além dessas instituições de ensino, a cidade conta com o CEBEM – Centro Evangélico do Bem Estar do Menor, que funciona em Prédio próprio – Entidade Filantrópica e a APAE – Associação de Pais e Amigos do Excepcional que sobrevive de doações, com apoio da Prefeitura Municipal, Governo do Estado e Sociedade civil.

Partindo dos pressupostos, cabe salientar que a notável preocupação da atual administração e de toda comunidade escolar, em melhorar a qualidade do ensino e garantir à demanda escolar. Para tanto, faz-se necessário maior apoio dos governantes para concretizarmos as metas propostas no Plano Municipal Decenal de Educação.

GRÁFICO 3: EXPECTATIVA DE ANOS DE ESTUDO



2.2 – PADRÕES DE GESTÃO ESCOLAR DAS REDES PÚBLICAS

O desempenho do dirigente escolar depende centralmente de ter uma escola com



o foco no aluno e enfoque na aprendizagem, e que os docentes sintam-se responsáveis pelo desempenho dos alunos.

QUADRO 03: A LDB E A GESTÃO ESCOLAR: ARTIGOS 12 E 13

LDB/Art. 12:

Os estabelecimentos de ensino terão a incumbência de:

- I. Elaborar e executar sua proposta pedagógica;
- II. Velar pelo cumprimento do plano de trabalho de cada docente;
- III. Prover meios para a recuperação dos alunos de menor rendimento
- IV. Articular-se com as famílias e a comunidade;
- V. Informar os pais e responsáveis sobre o rendimento dos alunos

LDB/Art. 13:

Os docentes incumbir-se-ão de:

- I. Participar da elaboração da proposta pedagógica da escola;
- II. Elaborar e cumprir plano de trabalho, conforme a proposta pedagógica;
- III. Zelar pela aprendizagem dos alunos;
- IV. Garantir a recuperação para os alunos de menor rendimento;
- V. Cumprir os contratos;
- VI. Interagir com as famílias dos alunos.

2.2.1 – PADRÃO CURRICULAR DE DESEMPENHO DAS ESCOLAS

Um padrão de desempenho e de avaliações serve para:

- Definir que desempenhos básicos, que satisfaçam as necessidades básicas de aprendizagem, devem ser alcançados por todos os alunos, que desempenhos são altos e desejáveis para todos, e que desempenhos são avançados, para alunos avançados;
- Sinalizar e formar altas expectativas de desempenhos entre os docentes e os alunos;
- Orientar e informar os pais dos alunos altas expectativas de desempenho acadêmico de seus filhos e uma referência do que devem cobrar da escola;
- Os professores comprometerem-se com o desempenho de todos os seus alunos e sentir-se-ão responsáveis por eles;
- Instigar e orientar os professores para trabalharem em sala de aula com habilidades ou desafios cognitivos de alta ordem, com os seus alunos (a pesquisa



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

do SAEB. Em 2010, conclui que os alunos aprendem mais quando os docentes sabem trabalhar com habilidades de alta ordem);

- Instigar os professores a trabalharem com plano anual de curso e com planejamento de aulas organizado sobre a base de indicadores, descritores curriculares do que os alunos precisam conhecer e saber fazer no longo da escolaridade;
- Instigar os professores e os alunos a trabalharem com metas de desempenho, estabelecidas com base em indicadores curriculares;
- Orientar os docentes e os supervisores sobre que conteúdos e que habilidades precisam ser objeto de avaliações ao longo do período letivo.

3 – PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO: METAS E ESTRATÉGIAS

O Plano Municipal de Educação tem como objetivos:

- A elevação global do nível de escolaridade da população;
- A melhoria da qualidade do ensino em todos os níveis e modalidades oferecidos;
- A redução das desigualdades sociais e regionais no tocante ao acesso e permanência, com sucesso, na educação escolar;
- A democratização da gestão do ensino nos estabelecimentos educacionais, obedecendo aos princípios de participação dos profissionais da educação, na elaboração do projeto pedagógico da escola e a participação da comunidade escolar e local em conselhos escolares ou equivalentes.

Considerando que os recursos financeiros são limitados e que a capacidade para responder ao desafio de oferecer uma Educação compatível, na extensão e na qualidade, à dos grandes centros, precisa ser construída constante e progressivamente, são estabelecidas prioridades neste plano, segundo o dever constitucional e as necessidades sociais:

1 – Garantia de ensino fundamental obrigatório, de nove anos a todas as crianças de 06 a 14 anos, assegurando o seu ingresso e permanência na escola e a conclusão desse ensino. Essa prioridade inclui o necessário esforço das instituições de ensino, para que todas obtenham a formação mínima para o exercício da cidadania e para o usufruto do patrimônio cultural da sociedade moderna, na idade própria. O processo pedagógico



MUNICÍPIO DE NAZARENO
ESTADO DE MINAS GERAIS

deverá ser adequado às necessidades dos alunos e corresponder a um ensino socialmente significativo e de qualidade.

- 2 – Garantia de ensino fundamental a todos os que a ele não tiveram acesso na idade própria ou que não o concluíram. A erradicação do analfabetismo faz parte dessa prioridade, considerando-se a alfabetização de jovens e adultos como ponto de partida e parte intrínseca desse nível de ensino. A alfabetização dessa população é entendida, no sentido amplo, de domínio dos instrumentos básicos da cultura letrada, das operações matemáticas elementares, da evolução histórica da sociedade brasileira. Envolve, ainda, a formação do cidadão responsável e consciente de seus direitos e deveres.
- 3 – Ampliação do atendimento escolar. Está previsto a extensão da escolaridade obrigatória para crianças a partir de quatro anos de idade, quer na Educação Infantil, quer no Ensino Fundamental, a gradual extensão do acesso à educação integral e também no Ensino Médio, para todos os jovens que completarem o nível anterior, como também para os jovens que não cursarem os níveis de ensino nas idades próprias. A ampliação do atendimento, neste plano, significa maior acesso, ou seja, garantia crescente de vagas e, simultaneamente, oportunidade de formação, que corresponda às necessidades das diferentes faixas etárias, assim como, nos níveis profissionalizantes, às necessidades da sociedade, no que se refere a lideranças científicas e tecnológicas, artísticas e culturais, políticas e intelectuais, empresariais e sindicais, além das demandas do mercado de trabalho. Faz parte dessa prioridade, a garantia de oportunidade de educação profissional complementar à educação básica, que conduza ao permanente desenvolvimento de aptidões para a vida produtiva, integrada às diferentes formas de educação, ao trabalho, à ciência e à tecnologia.
- 4 – Valorização dos profissionais da educação. Particular atenção deverá ser dada à formação inicial e continuada, em especial dos professores, bem como, do pessoal técnico, administrativo e de apoio à Educação. Faz parte dessa valorização a garantia das condições adequadas de trabalho, entre elas, capacitações, preparação das aulas, salário digno, com piso salarial, gratificação anual por assiduidade e plano de carreira.
- 5 – Desenvolvimento de sistemas de informação e de avaliação escolar em todos os níveis. Contemplar o aperfeiçoamento dos processos de coleta e difusão de dados, como instrumentos indispensáveis para a gestão e melhoria do ensino.
- 6 – Promover condições de desenvolvimento do processo ensino-aprendizagem com a



melhoria das bibliotecas públicas, estadual e municipal, através do envolvimento da comunidade/associações, com a finalidade de ampliar e atualizar os acervos. Promover treinamento de recurso humano para melhor atender a comunidade escolar e civil.

7 – Promover desenvolvimento do esporte e das atividades relacionadas à cultura como forma de proporcionar a troca de experiências e socialização entre os alunos.

8 – Buscar a integração das redes de ensino Estadual/Municipal/Particular, através de encontros, palestras e promoção de intersetorialidade.

O presente Plano Municipal de Educação, define metas gerais para o conjunto do Município e, por conseguinte:

- as metas e respectivas estratégias para cada nível e modalidade de ensino;
- as metas e respectivas estratégias para a formação e valorização do magistério e demais profissionais da educação;
- As metas e respectivas estratégias para a gestão e o financiamento da educação.

3.1 – Educação Infantil

Em busca de promover uma educação de qualidade, faz-se necessário uma nova concepção de infância, trazendo um olhar mais próximo à nossa realidade, observa-se que, cada vez mais, os pais necessitam trabalhar e o papel da escola é fundamental na vida das crianças, desde seus primeiros meses.

Dentro da história da educação, a Constituição Federal de 1988, reconhece a educação de 0 a 6 anos, anteriormente tida como assistencial e voltada apenas para os aspectos de higiene, alimentação e cuidados em geral, como direito do cidadão e dever do estado, incluindo as creches como instituição de Educação.

O Estatuto da Criança e Adolescente (ECA/1.990), a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN/1.996), o Plano Nacional de Educação (PNE/2.014) e o estabelecimento das Diretrizes Curriculares Nacionais para Educação Infantil, pelo Conselho Nacional de Educação (CNE/1.998), estabelecem uma nova concepção de infância, dando o direito e um novo significado à Educação Infantil.

1. Universalizar, até 2016, a Educação Infantil para as crianças de 04 e 05 anos de idade e ampliar a oferta de Educação Infantil em creches de forma a atender, no mínimo, 40% das crianças de até 03 anos até o final da vigência deste PME.